



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 74/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025 QUE,
“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2024, QUE
AUTORIZA A FILIAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG À
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E
VEREADORES - ACAM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria do Presidente da Câmara, vereador Reinaldo Ribeiro Nunes, visa revogar a Resolução nº 01/2024”.

PARECER:

O presente Projeto de Resolução está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é revogar a Resolução nº 01/2024 que autorizou a filiação desta Câmara à associação das Câmaras Municipal e Vereadores - ACAM. Conforme pode ser vislumbrado no art. 2º do projeto, a revogação se dá em razão da rescisão contratual já formalizada entre esta Casa Legislativa e a ACAM.

Segundo a justificativa que acompanha o projeto, “*Embora o contrato de adesão à entidade já tenha sido formalmente rescindido por esta Casa Legislativa, nos termos previstos no próprio Termo de Adesão, especialmente quanto ao encerramento da relação contratual, cumpre observar o disposto na cláusula 4.1 do referido termo, que estabelece que o instrumento teria validade enquanto vigorasse a Resolução nº 01 de 2024*” e que a revogação da referida resolução é medida necessária para consolidar juridicamente a desvinculação da Câmara Municipal à ACAM.

Segundo o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, o projeto não apresenta nenhuma irregularidade ou constitucionalidade.

CONCLUSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Face ao exposto, concluo, com base no parecer jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo impedimentos para sua aprovação.

Ana Claudia Gomes
Ana Claudia Gomes

Relatora

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer desta comissão.

EP
Enzo Peixoto de Almeida
Presidente

MS
Mauro Sérgio da Silva
Membro

Bom Jardim de Minas, 29 de agosto de 2025.